



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

**OBRA:** Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas, Sinalização Horizontal e Vertical, Calçadas e Acessibilidade  
**LOCAL:** AVENIDA JOSE DE CASTRO DORIA, NO SEGMENTO DA AVENIDA ZENÓBIO DA COSTA ATÉ A ROTATORIA, AV. MAL RONDON (ESTACA 00 ATÉ A ESTACA 13+8,0M)

**BDI**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>6,97</b>
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	DF - Despesas Financeiras	1,20
1.3	C - Riscos	0,97
1.4	S - Seguros	0,40
1.5	G - Garantias	0,40
<b>2.0</b>	<b>LUCRO (L)</b>	<b>6,50</b>
2.1	L - Lucro Operacional	6,50
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS (I)</b>	<b>11,15</b>
3.1	**ISS	3,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	CPRB	4,50

\*\*ISS - Repassado pelo município 5% DE 60% DA NOTA FISCAL (OU 3% DO VALOR TOTAL)

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

**TAXA DE BDI A SER APLICADA  
SOBRE O CUSTO DIRETO**

**28,30%**

**Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.**

**CÁLCULO DO BDI**

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**\*\*ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00% ISS - Repassado pelo município

60% % SOBRE MAO DE OBRA